ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4402/ 2017.

Autor: Vereador Julio Cesar de Barros.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde de São José do Barreto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde III - UBS RONALDO SILVA DOS SANTOS, situada à Rua Raul Seixas, esquina com a Rua Servidão, São José do Barreto, Macaé-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação Luís da Costa Leal
Edição Nº 4230
Data 10 / 10 / 17 pag 11
Juliana Jurig - 27.405
SERVIDOR